



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

033/2022-DIR/EPSJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

22/09/2022

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Formalizar a constituição da Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho (SUBCad) dos servidores lotados na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, referente ao período avaliativo do **ciclo 2022/2023**, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010.

2.0 – COMISSÃO

Membros Titulares

Nome	Matrícula	Cargo
Mônica Vieira	1287096	Analista de Gestão em Saúde
Tiago Rodrigues Ferreira	2241851	Técnico em Saúde Pública
Raquel Barbosa Moratori	1805057	Tecnologista em Saúde Pública

Membro Suplente

Nome	Matrícula	Cargo
Ingrid Davilla Freire Pereira	2238494	Tecnologista em Saúde Pública

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em Boletim de Serviço até o início da próxima SUBCAD.

Anamaria D'Andrea Corbo
Diretora
EPSJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/09/2022